

Senhor Presidente,


Com amparo no caput do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Casa de Leis, por intemédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Altera a redação de dispositivos da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, e da Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) e institui o Conselho Gestor do (FEHIS).*

O projeto de lei, que ora se encaminha, visa a alterar a redação da alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004; do § 1º do art. 1º e dos incisos II, IV, e V do art. 4º da Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007, especificamente nas partes que mencionam os nomes da Secretaria de Estado que sofreram alteração nas suas nomenclaturas, em razão da reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul promovida pela Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

Ressalta-se que na proposta, em epígrafe, em virtude de os fundos terem por objetivo a implementação de uma política específica, optou-se por não denominar expressamente as Secretarias de Estado e, sim, apenas mencionar: (i) Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas de habitação, (ii) Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas de meio ambiente, e (iii) Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas de assistência social, evitando-se, dessa forma, propostas legislativas que visem somente à adequação de nomenclaturas de órgãos da Administração Pública Estadual.

Com essas razões, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o anexo projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual para a sua aprovação.

Atenciosamente,


EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GERSON CLARO DINO
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

Recebido na
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Em 06 / 03 / 23 às 16 : 38
por: Gisela
matrícula: 7862

